

Declaração sobre Políticas de *Diligência Devida* em relação às principais incidências adversas em matérias de sustentabilidade

1. Introdução

Um dos principais propósitos da **Santander Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** (adiante designada por **Santander Pensões**) é tentar maximizar a sua contribuição no desenvolvimento sustentável, fomentando o impacto positivo das suas atividades e tendo em conta o objetivo de atuar sempre no melhor interesses dos Fundos de Pensões sob gestão.

Neste sentido, a **SAM** está consciente que certas atividades de investimento podem causar impactos adversos na sustentabilidade a procura minimiza-los, quando possível, através da integração de estratégias ambientais, sociais e de melhores práticas de governo (adiante "ASG") previstas nas Políticas, disponíveis em:

<https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes/politicas>

- **Política de Sustentabilidade:** inclui o compromisso de considerar o impacto ambiental e social na atividade da **Santander Pensões**, através da articulação de um conjunto de claras proibições e restrições no modelo de financiamento das atividades que possam ter impacto ambiental e social, incluindo efeitos a longo prazo das alterações climáticas.

- **Política de Investimento Sustentável e Responsável** (adiante, "ISR"): define os princípios de governo da gestão dos riscos "ASG" no processo de decisão de investimento, através da articulação da avaliação das estratégias ASG sobre os ativos no qual investe.

- **Política de Engagement:** descreve os princípios seguidos pela **Santander Pensões** relativamente às atividades de diálogo (discurso) "ASG" (Ambiental, Social e *Governance*) junto das entidades nas quais investe ou haja interesse em investir, quer individualmente, quer através de iniciativas de colaboração de compromisso (*envolvimento*).

- **Política de Voto:** inclui os princípios "ASG" seguidos pela **Santander Pensões** no exercício do direito de voto de sociedades abertas (cotadas) nas quais os Fundos sob gestão detenham posições.

- **Procedimento de Integração de Riscos de Sustentabilidade** – estabelece os critérios e os procedimentos que devem ser seguidos para a identificação, avaliação, monitorização e gestão de riscos "ASG" na análise de investimento e no processo de decisão de investimento como parte com deveres fiduciários.

Por outro lado, a **Santander Pensões** tem em conta os princípios de *corporate defense* e políticas de direitos humanos aprovados no Grupo Santander, adaptando a sua aplicação à realidade da sua própria atividade e está a trabalhar no sentido da implementação dos princípios relacionados com política de riscos ambiental, social e alterações climáticas.

Por outro lado ainda, a **Santander Pensões** respeita as melhores práticas reconhecidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias aplicáveis em matérias ambiental, social e de bom governo ("ASG") e voluntariamente assumiu com o seu acionista compromissos éticos, social e ambiental, que vão para além das obrigações legais. Estes compromissos incluem a contribuição para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ("ODD"), os Princípios de Investimento Sustentável

aprovados pela ONU (United Nations – Supported Principles for Responsible Investment - “PRI”), *Institutional Investors Group for Climate Change* (IIGCC) e a iniciativa *Net Zero Asset Managers*.

2. Identificação dos principais impactos adversos em matéria de sustentabilidade

A **Santander Pensões** reconhece que existem diferentes áreas em que os investimentos podem gerar um impacto adverso (por exemplo, biodiversidade, utilização de recursos naturais, direitos humanos, direitos laborais, etc.). No entanto, a **Santander Pensões** priorizou as alterações climáticas como o desafio mais relevante devido ao consenso internacional quanto aos objetivos a alcançar, a maior certeza relativamente às consequências que vão surgir no caso de não serem cumpridos os objetivos do Acordo de Paris e à maior capacidade de medição dos impactos tendo em conta a existência de métricas comumente aceites.

Nos termos do previsto nas políticas corporativas do Grupo Santander e específicas da **Santander Pensões**, assim como dos padrões de referência acima referidos, é elevada a prioridade sobre os seguintes indicadores de referência de impacto adversos sobre fatores de sustentabilidade estabelecidos nas Normas Técnicas (“Regulatory Technical Standards”) do Regulamento UE nº 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 De Novembro de 2019, relativo à divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no setor dos serviços financeiros:

- Emissões totais de gases de efeito estufa (“GHG” – sigla em inglês).
- Pegada de carbono.
- Intensidade de carbono.
- Exposição a entidades ativas no setor dos combustíveis fósseis.
- Diversidade de género no Conselho de Administração.
- Violações do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes (*guidelines*) da OCDE.
- Exposição a armamento controverso.

Para os restantes indicadores propostos nas Normas Técnicas, a SAM continua a trabalhar para alinhar a informação com os novos requisitos normativos de informação, na medida em que os emitentes dos ativos em que a SAM pode investir publiquem a informação requerida pela regulamentação aplicável.

Para os indicadores selecionados, **Santander Pensões** executa uma análise exaustiva e monitorização com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos sobre a sustentabilidade resultantes da sua atividade. Este procedimento é aplicável a todos os produtos que possam integrar o âmbito material da Política ISR e é fornecido às equipas de investimento para que o considerarem como uma fonte adicional de informação no processo de decisão de investimento. Para Fundos com características sociais/e/ou ambientais e produtos com um objetivo sustentável (investimento sustentável e responsável ou ISR), a análise dos principais impactos adversos na sustentabilidade é particularmente relevante e constitui elemento determinante na decisão de investimento.

Este procedimento permite a avaliação do contexto, relevância e ações de mitigação considerados para cada indicador monitorizado. Para este efeito, a **Santander Pensões** desenvolve um exercício de medição e reporte com base na quantificação dos referidos indicadores, proporcionados pelos fornecedores de dados externos.

3. Atividades de gestão: compromisso (*engagement*) e voto

A **Santander Pensões** realiza um seguimento das empresa nas quais investe com o propósito de proteger os interesses dos seus clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerir os riscos e fomentar o bom governo corporativo. A avaliação ASG das empresas baseia-se no conceito de dupla materialidade e tem em conta o impacto dos critérios ASG nos investimentos, assim como o impacto dos investimentos nos fatores de sustentabilidade. Esta avaliação, que melhor se detalha na Política ISR é composta de critérios de análise geral – comuns a todos os setores – e critérios específicos – em função do sector e atividade – cobrindo todos os fatores ASG relevantes pertencentes às áreas temáticas fundamentais para a análise ambiental, social e de bom governo.

Adicionalmente, a **Santander Pensões** desenvolve atividades de gestão (compromisso e voto e), que como acima referido, se baseiam em políticas específicas para esse objetivo. Estas atividades são a chave para detetar potenciais incidências adversas, monitorizar a forma como as empresas fazem a gestão dessas incidências, assim como estabelecer processos de escalada no caso de obtenção de respostas inadequadas ou insuficientes por parte dessas empresas.

Compromisso (engagement)

Através das atividades de *diálogo* e *compromisso* estabelecidas com as empresas nas quais investe, a **Santander Pensões** procura um duplo objetivo. Por um lado, compreender em detalhe os modelos de negócio das empresas, os seus riscos e oportunidades. Por outro lado, promover alterações, para melhorar a estratégia, a gestão e o reporte das questões “ASG” que se revelem materiais para cada emitente, com o propósito de proteger o valor dos investimentos e minimizar os principais impactos adversos em fatores de sustentabilidade.

Do mesmo modo, a **Santander Pensões** colabora com outros agentes (outras gestoras de ativos, redes de investidores, reguladores, etc) para promover o investimento sustentável e responsável e bem como o compromisso da comunidade investidora e das empresas onde é feito o investimento, com a adequada gestão de aspetos “ASG”, assumindo as alterações climáticas uma particular relevância.

Voto

A Política de Voto de **Santander Pensões** estabelece as diretrizes a considerar no exercício do direito de voto nas reuniões de assembleias gerais das empresas em que investe. A política esta alinhada com a legislação aplicável e códigos voluntários, promovendo as melhores práticas, sendo consistente com os objetivos respetivos de cada carteira. A informação necessária para decidir o voto provém de diversas fontes que incluem uma análise interna e a utilização de serviços de *proxy advisors* (assessores de voto) externos, que contemplam uma análise de informação “ASG” de forma a poder incorporar essa informação nas recomendações de voto assentes em padrões e melhores práticas.

4. Consideração dos principais impactos adversos na sustentabilidade em Produtos de Investimento Sustentável e Responsável

A análise das principais incidências adversas é especialmente relevante na gestão de produtos de Investimento Sustentável e Responsável, nos quais esta análise é considerada no processo de decisão de investimento. Nestes produtos, a **Santander Pensões** realiza um seguimento mais exaustivo destas incidências, aplicando critérios de exclusão para determinados sectores com maior potencial de gerar impactos adversos, assim como avalia e monitoriza a possível exposição a controvérsias que envolvam as empresas analisadas e que possam gerar impactos adverso significativos decorrentes do incumprimento das regulamentações e padrões internacionalmente reconhecidos.

Dos critérios de exclusão resultam uma lista de empresas proibidas, que é periodicamente atualizada e integrada nas ferramentas de gestão para que o investimento nessas empresas não seja permitido. O processo é supervisionado pelas equipas de *compliance*, que asseguram a sua correta aplicação.

A identificação de incidências acarreta a sua análise e discussão no seio dos Comitês de Investimento e Sustentabilidade, com a participação das equipas de gestão de investimento e de ISR. Estes comités acordam o plano de ação a seguir, que podem variar de entre uma monitorização através de fontes de informação públicas e fornecedores de dados ou resultar em atividades de *engagement* com a empresa em causa. Se decorrido um determinado período definido pelo Comité não for obtida uma adequada resposta por parte da empresa em causa, será considerado um processo de escalada dessa informação, incluindo a decisão de desinvestimento.

Acresce que, alguns destes produtos "ISR" aplicam outras estratégias que permitem aos gestores ter uma visão mais completa dos ativos em que investir e identificar aqueles elementos diferenciadores que refletem vantagens competitivas e previnem riscos potenciais; e, sobretudo, essas estratégias ajudam a tomar decisões de investimento bem fundamentadas. Algumas dessas estratégias são: estratégia *best-in-class*, temática sustentável, integração "ASG", inversão de impacto, etc.

Atualmente, a medição dos principais impactos adversos é realizada de acordo com uma metodologia própria acima descrita. A **Santander Pensões** assume o compromisso firme de continuar a trabalhar no sentido do alinhamento com a atual regulamentação em vigor relativamente à identificação, priorização e aplicação de *diligência devida* para minimizar os principais impactos adversos decorrentes dos seus investimentos para todos os produtos. Para isso, a **Santander Pensões** monitoriza continuamente os avanços regulatórios e as atualizações de ferramentas que surjam no mercado que possam incrementar a disponibilidade e o acesso a este tipo de informação, bem como as capacidades técnicas que permitam integrar essa informação no processo de investimento.